

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para locação de veículo, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ASL PRODUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo SUV, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor mínimo de 1.8, diesel, direção hidráulica, kit multimídia, cambio automático, ano de fabricação/modelo a partir de 2021, com seguro, para ficar a disposição da Secretaria Chefe de Gabinete, por tempo integral.

VALOR MENSAL: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 114.600,00 (cento e catorze mil e seiscentos reais)

PRAZO: Da assinatura pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 27 de Setembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

mento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00101/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- D R G DE S SILVA.

CNPJ: 46.027.640/0001-96.

Item(s): 4 - 14 - 16 - 18 - 21 - 31 - 38 - 40 - 54 - 59 - 62 - 76 - 80 - 85.

Valor: R\$ 114.560,00.

- INDÚSTRIA DE CALÇADOS ROGÉRIO LTDA.

CNPJ: 70.111.257/0002-87.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 17 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 29 - 30 - 32 - 33 - 35 - 37 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 51 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 61 - 63 - 69 - 73 - 78 - 79 - 84 - 86 - 87.

Valor: R\$ 138.203,10.

- JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401.

CNPJ: 47.307.126/0001-77.

Item(s): 3 - 13 - 24 - 27 - 28 - 34 - 36 - 50 - 52 - 60 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 74 - 75 - 81 - 88.

Valor: R\$ 47.999,00.

- ROSELMA VIEIRA SOARES.

CNPJ: 00.977.582/0001-60.

Item(s): 82 - 83.

Valor: R\$ 25.200,00.

Total: R\$ 325.962,10.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 28 de Setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00091/2022, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FRALDAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTD - R\$ 55.210,88.

Guarabira - PB, 28 de Setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00101/2022, que objetiva: Registro de preços para Aquisições parceladas de Materiais Esportivos diversos para melhor atender as demandas da Administração Municipal, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D R G DE S SILVA - R\$ 114.560,00; INDÚSTRIA DE CALÇADOS ROGÉRIO LTDA - R\$ 138.203,10; JOAO MARIA SOARES JUNIOR 70440624401 - R\$ 47.999,00; ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 25.200,00.

Guarabira - PB, 28 de Setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00109/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 08h00min, do dia 14 de outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em montagem e construção de subestação aérea em 112,5 KVA, com montagem de materiais e equipamentos inclusos e em acordo com projeto pré aprovado pela concessionária (ENERGISA). Recursos: previstos no orçamento vi-

gente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Guarabira - PB, 28 de setembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, de nº 00015/2021, fundamentado no **Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica**, ambos datados de 29/11/2022 e 22/09/2022 respectivamente, no valor total de R\$ 482.227,44 (Quatrocentos e oitenta e dois Mil duzentos e vinte sete reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa **DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI**- inscrita no CNPJ sob o nº 18.547.219/0001-70, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em paralelepípedos das ruas : Júlia Lucena (Bairro Novo) ; Dr José Tavares (Bairro Dona Adália); Rua Helena Lucena de Barbosa (Bairro Sol Nascente) conforme Contrato de Repasse nº 1072287-02/20020.Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

Guarabira/PB, 26 de setembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA 2ª COLOCADA

A Prefeitura do Município de Guarabira/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** que com referência a tomada de preços 00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de Pavimentação em paralelepípedos das ruas : Júlia Lucena (Bairro Novo) ; Dr José Tavares (Bairro Dona Adália); Rua Helena Lucena de Barbosa (Bairro Sol Nascente) conforme Contrato de Repasse nº 1072287-02/20020, ficam desde já **CONVOCADOS** a empresa vencedora do segundo lugar, em virtude da empresa vencedora (primeiro lugar) pedir desistência de sua proposta, conforme pedido nos autos processuais, desde já convocada a empresa para celebração de contrato, se for o caso.

Guarabira, 23 de setembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. REF: PREGÃO PRESENCIAL 12.2022.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 122.480,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), no valor de R\$ 30.620,00 (Trinta Mil Seiscentos e Vinte Reais), resultando no valor de 153.100,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Cem Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00012/2022, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – **MARCUS DIOGO DE LIMA**.
CONTRATADA: **KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO** – CNPJ: 14.101.812/0001-38– **KLEVENY JOSÉ SOUSA RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 28.09.2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para locação de veículo, de acordo com o Pregão Presencial nº 00015/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: **ASL PRODUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES** - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo SUV, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor mínimo de 1,8, diesel, direção hidráulica, kit multimídia, cambio automático, ano de fabricação/modelo a partir de 2021, com seguro, para ficar a disposição da Secretária Chefe de Gabinete, por tempo integral.

VALOR MENSAL: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais)

PRAZO: Da assinatura pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 27 de Setembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito